
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 004/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 034/PGM/2019** com a empresa CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00146-00/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço, Manutenção Preventiva Trimestral e Corretiva Semestral, com o Fornecimento e Substituição de Peças, sendo eles:

1. **LAÍS VICENTE DOS SANTOS**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1003611; (Presidente)
2. **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272; e (Membro)
3. **ERMENSON FERREIRA CARDOSO**, Gerente da Divisão da Administração da EFMM, matrícula 1002321. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado a servidora **LAÍS VICENTE DOS SANTOS**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1003611 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1003923, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2899D44F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>